



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 46.587.275/0001-74

**DECRETO Nº. 453/2.014**

De 26 de fevereiro de 2014.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADEMIR KABATA**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), destinados reforçar a seguinte dotação orçamentária:

|                                                           |     |                  |
|-----------------------------------------------------------|-----|------------------|
| <b>101220015.2.022 - Manutenção dos Serviços de Saúde</b> |     |                  |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações                           | 165 | 49.500,00        |
| <b>Total</b>                                              |     | <b>49.500,00</b> |

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

|                                                               |     |                  |
|---------------------------------------------------------------|-----|------------------|
| <b>101220015.2.022 - Manutenção dos Serviços do Município</b> |     |                  |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo                               | 158 | 10.000,00        |
| 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas            | 163 | 25.500,00        |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente                | 166 | 4.000,00         |
| <b>103010015.2.022 - Manutenção dos Serviços de Saúde</b>     |     |                  |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 182 | 10.000,00        |
| <b>total</b>                                                  |     | <b>49.500,00</b> |

**ARTIGO 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2014 e do Plano Plurianual - PPA 2014 a 2017.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5/02/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 26 de fevereiro de 2014.

**ADEMIR KABATA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Maria Aparecida de A. Paludeto  
Secretária de Adm. e Finanças